



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Comissão Permanente de Licitações  
[licitacoes@camarasjc.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camarasjc.sp.gov.br)

### **EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO Nº:** 3918/2023

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 02/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *facilities management* na Câmara Municipal de São José dos Campos.

A Comissão Permanente de Licitações torna público para ciência dos interessados o extrato da decisão sobre a documentação de habilitação das licitantes participantes da Concorrência em epígrafe:

Lote 1

**Inabilitada:** PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA

**Habilitada:** TIGER SERVICOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA

1. Nos termos do subitem 8.1 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso contra a decisão referente ao Lote 1, que se encerrará no dia 21/12/2023, devendo ser protocolado nos termos do 8.4 do Edital.
2. Findo o prazo, havendo interposição de recurso, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, cujo prazo encerrar-se-á no dia 02/01/2024.
3. Não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes de propostas, para os lotes 1 e 2, será realizada no dia 22/12/2023 (sexta-feira) às 9 horas no Plenário Mario Scholz, nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Campos.

Informações e a íntegra da decisão no site:

<https://portal.camarasjc.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES  
Presidente da CPL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350034003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

